LEI ORDINÁRIA N.1.581, DE 15 DE JULHO DE 2008.

DÁ NOME À RUA.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e nominada "***MARCELO ALEGRI"***, o logradouro municipal descrito no anexo croqui.

Art.2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 15 de julho de 2008.

Hideraldo José Giampiccolo
Prefeito de Rio dos Cedros.